

Informe Macroeconômico

26 a 30/08/2024 - Ano 4 | Nº 150



Destaques

- Nordeste apresenta maior redução da taxa de desocupação do País no 2º trimestre:** A taxa de desocupação nacional foi de 6,9% no 2º trimestre de 2024, registrando redução de -1,1 ponto percentual, frente ao mesmo período do ano anterior, quando registrada em 8,0%. Entre as Regiões, Nordeste e Sudeste apresentaram significativas reduções da taxa de desocupação, queda de -1,9 p.p. e -1,3 p.p., nesta ordem, quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior.
- Carteira de crédito do Nordeste em expansão:** O Sistema Financeiro Nordestino registrou um saldo de operações de crédito de R\$ 830,72 bilhões em junho de 2024, o que representa crescimento de 11,6% em comparação ao mesmo mês do ano anterior. Este aumento foi superior ao observado em âmbito nacional, onde o crédito cresceu 9,9% no mesmo período.
- Sergipe tem o melhor resultado em Serviços na área de atuação do Banco do Nordeste em junho de 2024:** Sergipe tem o melhor resultado em Serviços na área de atuação do Banco do Nordeste em junho de 2024 – O Volume de Serviços no Brasil registrou crescimento de 1,3% na comparação de junho de 2024 com o mesmo mês do ano anterior. O resultado foi divulgado pelo IBGE por meio da Pesquisa Mensal de Serviços. Sergipe teve o melhor resultado com crescimento de 6,8% na mesma comparação.
- Atividade Industrial no Brasil acelera no 2º trimestre de 2024:** A produção industrial avançou em junho de 2024 (3,2%, frente a junho de 2023), contribuindo para o desempenho positivo do semestre (2,6%). Na comparação trimestral, a indústria nacional teve melhor desempenho no 2º do que no 1º trimestre do ano (passando de 1,9% para 3,3%). Nessa comparação, apenas os bens intermediários perderam dinamismo, mas se mantiveram no positivo, garantindo avanço semestral em todas as 4 grandes categorias econômicas.
- A Renegociação da Dívida dos Entes Federados – PLP 121/2024, do Senado Federal:** Senado Federal aprova Projeto de Lei Complementar 121/2024, que trata da renegociação da dívida dos entes federados, dentro do escopo de um novo Programa Federal para que estados e o Distrito Federal possam renegociar dívidas com a União e pagar os débitos em até 30 anos e com juros mais favoráveis.

Projeções Macroeconômicas - Boletim Focus - consulta realizada em 20/08/2024

Mediana - Agregado – Período	2024	2025	2026	2027
IPCA (%)	4,22	3,91	3,60	3,50
PIB (% de crescimento)	2,23	1,89	2,00	2,00
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,31	5,30	5,25	5,25
Meta Taxa Selic - fim de período (% a,a)	10,50	10,00	9,00	9,00
IGP-M (%)	3,75	4,00	4,00	3,80
Preços Administrados (%)	4,77	3,90	3,50	3,50
Conta Corrente (US\$ Bilhões)	-38,00	-43,60	-44,90	-48,00
Saldo da Balança Comercial (US\$ Bilhões)	82,44	78,50	80,00	80,11
Investimento Direto no País (US\$ Bilhões)	70,00	71,20	79,41	80,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	63,65	66,20	68,63	71,48
Resultado Primário (% do PIB)	-0,64	-0,70	-0,50	-0,30
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,30	-6,50	-6,00	-6,00

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Allisson David de Oliveira Martins. Equipe Técnica: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire, Liliane Cordeiro Barroso e Wellington Santos Damasseno. Célula de Gestão de Informações Econômicas. Gerente Executivo: Marcos Falcão Gonçalves. Equipe Técnica: Projeto Gráfico/Diagramação: Gustavo Bezerra Carvalho, Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: Jose Wilker de Sousa Martins. Jovem Aprendiz: Maria Eduarda Rodrigues Borges e Pedro Ícaro Borges de Souza.

Aviso Legal: O BNB/Etene não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte.

Nordeste apresenta maior redução da taxa de desocupação do País no 2º trimestre

No 2º trimestre de 2024, a taxa de desocupação nacional foi de 6,9%, registrando redução de -1,0 ponto percentual, frente ao mesmo período do ano anterior, quando registrada em 8,0%. Entre as Regiões, Nordeste e Sudeste apresentaram significativas reduções da taxa de desocupação, queda de -1,9 p.p. e -1,3 p.p., nesta ordem, quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgados pelo IBGE.

No Nordeste, a taxa de desocupação recuou em todos os estados, na comparação do 2º trimestre de 2024 em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. No entanto, neste período, o Nordeste ainda possui a maior taxa de desocupação, com índice de 9,4%, enquanto a Região Sul alcançou o menor índice (4,7%). Entre os estados, as maiores reduções da taxa de desocupação foram registradas em Pernambuco e Bahia. Em Pernambuco, a taxa de desocupação foi estimada em 11,5%, atingindo redução de -2,7 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, quando a taxa foi de 14,2%, desta forma, Pernambuco registra a maior redução da taxa de desocupação no País. Na Bahia, a taxa de desocupação passou de 13,4%, no 2º trimestre de 2023, para 11,1% no mesmo trimestre de 2024, assim, apresentando redução de -2,3 p.p. no período, configurando a segunda maior redução no País.

Em relação à População ocupada no Nordeste, foi estimada em 22.841 mil pessoas no 2º trimestre de 2024, aumento em 814 mil pessoas, ou seja, acréscimo de 3,7% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, considerado o maior crescimento entre as Regiões do País. Nesse mesmo período, a População Ocupada aumentou em todos os estados da Região, com destaque para Rio Grande do Norte (+8,3%), Paraíba (+7,3%), Sergipe (+7,3%) e Piauí (+0,2%). Em termos de distribuição espacial da População Ocupada, Bahia (27,0%), Pernambuco (16,5%), Ceará (15,9%) e Maranhão (11,5%) ainda permanecem com as maiores participações da População Ocupada regional.

Quanto à informalidade, o Brasil registrou 39,3 milhões de pessoas no mercado informal, com taxa de informalidade em 38,6% no 2º trimestre de 2024, apresentando decréscimo em 0,6 p.p., frente ao mesmo período do ano anterior. Regionalmente, Sul (30,9%), Centro-Oeste (33,3%) e Sudeste (34,1%) e obtiveram níveis de informalidade do mercado de trabalho menor que a média nacional. Enquanto, o Norte (51,7%) e Nordeste (50,4%) apresentam as maiores Taxas de Informalidade do País, o Sudeste configura com maior contingente de trabalhadores em situação de informalidade, registrando 15,6 milhões de pessoas, ou seja, 39,8% do total do País.

No Nordeste, estima-se que 11,5 milhões de trabalhadores estejam no mercado de trabalho informal, desta forma, a Região seguiu com Taxa de Informalidade de 50,4% da População Ocupada. Entre os estados da Região, Bahia (-3,3 p.p.), Rio Grande do Norte (-2,8 p.p.) e Sergipe (-1,8 p.p.) reduziram o percentual de pessoas que se encontravam no mercado informal. Salienta-se que Bahia, Rio Grande do Norte e Sergipe além de obterem as maiores reduções da taxa de informalidade na Região Nordeste, registraram os menores índices de informalidade na Região, com Taxa de informalidade em 42,2%, 41,3% e 49,2% da população ocupada, nesta ordem.

Quanto ao rendimento médio, no País, obteve crescimento real de 5,8% no 2º trimestre de 2024, frente ao mesmo período anterior. Entre as Regiões, Nordeste (+8,5%) apresentou maior crescimento real do rendimento médio, seguido pela Região Sul (+7,2%), ambas registrando variação acima da média nacional. As demais regiões também apontaram aumento do rendimento médio real habitualmente recebido em todos os trabalhos, medidos em reais.

Entre as Unidades Federativas, Rio Grande do Norte apresentou maior crescimento real do rendimento médio, com variação de +19,7%, no 2º trimestre de 2024, frente ao mesmo período do ano anterior, seguido por Bahia (+15,9%), Rondônia (+13,3%), Amapá (+9,6%), Maranhão (+9,1) e Rio Grande do Sul (+8,9%).

No Rio Grande do Norte, um dos principais condicionantes do crescimento real do rendimento, considerando o grupamento Setor de Atividade Econômica, foi a Indústria, com crescimento do rendimento em +19,5% no Estado. Já na categoria Posição na Ocupação, verificou-se destaque na variação do Empregado do setor

público (+32,5%) no Estado. Em relação ao grupo de Gênero, houve maior crescimento do rendimento médio para pessoas do gênero feminino (+21,5%) no estado potiguar, contrário do que ocorre nas médias nacionais e regionais, com maior variação do rendimento no grupo de pessoas do gênero masculino. Para o Grupo de Idade, registrou-se maior crescimento do rendimento médio para aqueles que compreendem na faixa etária de 60 ou mais, variação de +39,2%, no Estado, superior às médias nacional (+9,4%) e regional (+11,5%).

Para a categoria Nível de Instrução, as pessoas com grau de instrução mais elevado obtiveram maior ganho de rendimento, pessoas com ensino superior completo, aumento em 20,9% no Rio Grande do Norte, enquanto no País, foi de +5,4% e a Região, de +8,1%. Ao passo que nos grupos menos escolarizados, sem instrução e menos de 1 ano de estudo, a variação do rendimento médio foi de +0,8% no Rio Grande do Norte, de +3,4% no Brasil e de +6,7% na Região, no período em análise.

Tabela 1– Brasil, Grandes Regiões e Unidades Federativas: População Ocupada (mil pessoas), Taxa de Desocupação (%) e Taxa de Informalidade (%) - 2º trimestre de 2023 e 2024

Brasil, Regiões e Unidades Federativas	População Ocupada ⁽¹⁾				Taxa de Desocupação ⁽²⁾			Taxa de Informalidade ⁽³⁾			Rendimento médio mensal real ⁽⁴⁾			
	1º tri 2023	1º tri 2024	Variação relativa	Variação absoluta	1º tri 2023	1º tri 2024	ponto percentual	1º tri 2023	1º tri 2024	ponto percentual	1º tri 2023	1º tri 2024	Variação relativa	Variação absoluta
Norte	98.910	101.830	3,0%	2.920	8,1	6,9	-1,2	54,4	51,7	-2,7	2.420	2.508	3,6%	88
Rondônia	821	852	3,8%	31	2,4	3,3	0,9	48,8	45,0	-3,8	2.693	3.050	13,3%	357
Acre	299	330	10,4%	31	9,3	7,2	-2,1	44,7	46,0	1,3	2.503	2.495	-0,3%	-8
Amazonas	1.747	1.792	2,6%	45	9,7	7,9	-1,8	56,8	52,2	-4,6	2.301	2.281	-0,9%	-20
Roraima	246	273	11,0%	27	5,1	7,1	2,0	45,1	47,4	2,3	2.812	2.728	-3,0%	-84
Pará	3.764	3.883	3,2%	119	8,6	7,4	-1,2	58,7	55,9	-2,8	2.304	2.386	3,6%	82
Amapá	381	389	2,1%	8	12,4	9,0	-3,4	46,1	45,5	-0,6	2.643	2.897	9,6%	254
Tocantins	742	778	4,9%	36	6,5	4,3	-2,2	44,6	43,9	-0,7	2.670	2.739	2,6%	69
Nordeste	22.027	22.841	3,7%	814	11,3	9,4	-1,9	51,2	50,4	-0,8	2.063	2.238	8,5%	175
Maranhão	2.549	2.632	3,3%	83	8,8	7,3	-1,5	57,0	55,7	-1,3	1.913	2.088	9,1%	175
Piauí	1.237	1.313	6,1%	76	9,7	7,6	-2,1	52,2	54,6	2,4	2.377	2.354	-1,0%	-23
Ceará	3.582	3.624	1,2%	42	8,6	7,5	-1,1	52,5	53,0	0,5	2.084	2.164	3,8%	80
Rio Grande do Norte	1.330	1.441	8,3%	111	10,2	9,1	-1,1	44,1	41,3	-2,8	2.214	2.651	19,7%	437
Paraíba	1.500	1.609	7,3%	109	10,4	8,6	-1,8	49,3	50,3	1,0	2.166	2.267	4,7%	101
Pernambuco	3.630	3.774	4,0%	144	14,2	11,5	-2,7	48,1	49,9	1,8	2.165	2.279	5,3%	114
Alagoas	1.220	1.274	4,4%	54	9,7	8,1	-1,6	46,3	45,9	-0,4	2.055	2.127	3,5%	72
Sergipe	947	1.016	7,3%	69	10,3	9,1	-1,2	51,0	49,2	-1,8	2.233	2.293	2,7%	60
Bahia	6.032	6.159	2,1%	127	13,4	11,1	-2,3	52,7	49,4	-3,3	1.904	2.206	15,9%	302
Sudeste	44.509	45.889	3,1%	1.380	7,9	6,6	-1,3	34,2	34,1	-0,1	3.435	3.627	5,6%	192
Minas Gerais	10.640	10.982	3,2%	342	5,8	5,3	-0,5	37,0	36,6	-0,4	2.795	3.004	7,5%	209
Espírito Santo	1.993	2.100	5,4%	107	6,4	4,5	-1,9	38,3	39,4	1,1	3.019	3.197	5,9%	178
Rio de Janeiro	7.946	8.226	3,5%	280	11,3	9,6	-1,7	37,2	37,9	0,7	3.659	3.748	2,4%	89
São Paulo	23.931	24.580	2,7%	649	7,8	6,4	-1,4	31,6	31,2	-0,4	3.676	3.898	6,0%	222
Sul	15.753	15.964	1,3%	211	4,7	4,7	0,0	30,8	30,9	0,1	3.292	3.528	7,2%	236
Paraná	5.869	6.006	2,3%	137	4,9	4,4	-0,5	31,9	32,0	0,1	3.239	3.457	6,7%	218
Santa Catarina	3.943	4.096	3,9%	153	3,5	3,2	-0,3	26,6	27,1	0,5	3.349	3.532	5,5%	183
Rio Grande do Sul	5.941	5.862	-1,3%	-79	5,3	5,9	0,6	32,4	32,5	0,1	3.306	3.599	8,9%	293
Centro-Oeste	8.622	8.837	2,5%	215	5,7	5,4	-0,3	35,2	33,3	-1,9	3.525	3.641	3,3%	116
Mato Grosso do Sul	1.454	1.437	-1,2%	-17	4,1	3,8	-0,3	34,1	31,8	-2,3	3.309	3.314	0,2%	5
Mato Grosso	1.777	1.916	7,8%	139	3,0	3,3	0,3	35,0	33,7	-1,3	3.282	3.488	6,3%	206
Goiás	3.763	3.872	2,9%	109	6,2	5,2	-1,0	37,4	35,1	-2,3	3.066	3.207	4,6%	141
Distrito Federal	1.628	1.613	-0,9%	-15	8,7	9,7	1,0	31,2	29,8	-1,4	5.039	5.154	2,3%	115
Brasil	98.910	101.830	3,0%	2.920	8,0	6,9	-1,1	39,2	38,6	-0,6	3.037	3.214	5,8%	177

Fonte: Elaboração BNB/Etene, com dados do IBGE (2024).

Nota: (1) Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência (Mil pessoas); (2) Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%): Percentual de pessoas desocupadas em relação às pessoas na força de trabalho: [desocupados / força de trabalho] x 100; (3) Taxa de informalidade das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas (%); (4) Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos (R\$); O rendimento está deflacionado para o mês do meio do último trimestre de coleta divulgado.

Carteira de crédito do Nordeste em expansão

O Sistema Financeiro Nordestino registrou um saldo de operações de crédito de R\$ 830,72 bilhões em junho de 2024, o que representa crescimento de 11,6% em comparação ao mesmo mês do ano anterior. Este aumento foi superior ao observado em âmbito nacional, onde o crédito cresceu 9,9% no mesmo período.

A Região Nordeste registrou avanço no crédito, impulsionado pelo crescimento das carteiras de crédito de pessoas jurídicas, que aumentaram 12,7%, e de pessoas físicas, que subiram 11,1%. Ao final do 1º semestre de 2024, o saldo das operações de empréstimos e financiamentos destinados às famílias representava 70,2% do total, enquanto as empresas respondiam pelos 29,8% restantes.

Crédito nos Estados

Entre os estados da área de atuação do Banco, as maiores elevações no saldo das operações de crédito ocorreram no Espírito Santo (+17,8%) e Piauí (+17,2%), no mês de junho de 2024, quando comparado com o mesmo mês no ano de 2023.

A velocidade de crescimento dos empréstimos e financiamentos das pessoas jurídicas foram as forças motrizes da carteira de crédito do Espírito Santo e do Piauí, uma vez que avançaram 20,9% e 25,4%, respectivamente.

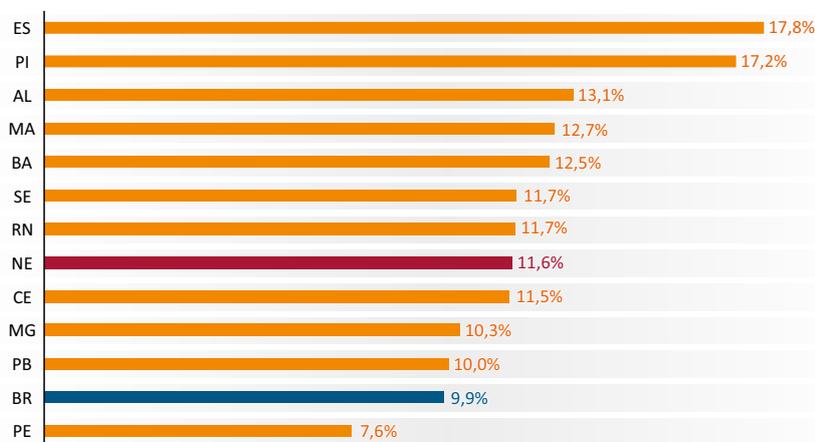
No montante total de crédito, os principais estados no Nordeste são: Bahia (R\$ 227,1 bilhões), Pernambuco (R\$ 133,1 bilhões) e Ceará (R\$ 129,7 bilhões).

Crédito nas Regiões do Brasil

Regionalmente, considerando as operações acima de R\$ 1 mil, a maior expansão do saldo de crédito em 2024, acumulado nos últimos doze meses até junho, foi na Região Norte, com um crescimento de 15,5%. Em segundo lugar ficou a Região Centro-Oeste, com um aumento de 14,3%, enquanto o Nordeste ficou em terceiro, com um crescimento de 11,6%, superando a média nacional de 9,9%. Esse desempenho reflete a robustez e a resiliência das economias regionais frente aos desafios macroeconômicos enfrentados pelo País.

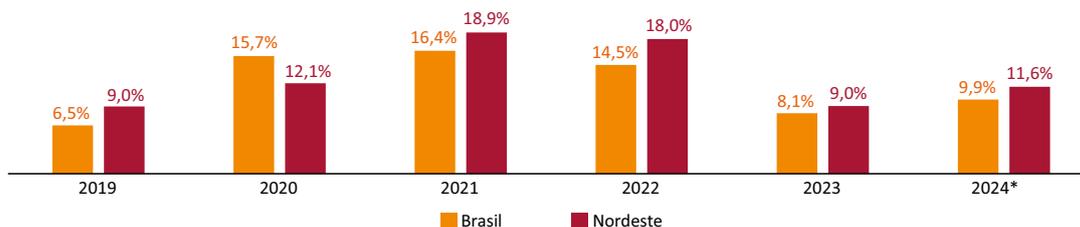
No cenário prospectivo, a melhora dos indicadores econômicos, como a redução do desemprego, o aumento da renda e da massa salarial, deve impulsionar ainda mais o crédito no Nordeste. Esses fatores contribuirão para um ambiente econômico mais favorável, estimulando o consumo e os investimentos na Região.

Gráfico 1 – Saldo de crédito do Sistema Financeiro Nacional e Estadual - Área de Atuação do BNB – Crescimento Acumulado em 12 Meses % - Junho de 2024



Fonte: Banco Central (2024). Elaboração: BNB/Etene (2024).

Gráfico 2 – Saldo de crédito do Sistema Financeiro Nacional e Nordestino – Em 12 Meses % - 2019 a 2024*



Fonte: Banco Central (2024). Elaboração: BNB/Etene (2024).

Nota: 2024 refere-se ao acumulado dos últimos doze meses, encerrados em junho de 2024.

Tabela 1 – Saldo de crédito do Sistema Financeiro Nacional e Regiões – Crescimento Acumulado em 12 Meses % - 2019 a 2024*

	2019	2020	2021	2022	2023	2024*
Brasil	6,5%	15,7%	16,4%	14,5%	8,1%	9,9%
Centro-Oeste	10,0%	17,3%	17,4%	17,8%	12,4%	14,3%
Nordeste	9,0%	12,1%	18,9%	18,0%	9,0%	11,6%
Norte	13,2%	17,9%	27,4%	22,4%	14,1%	15,5%
Sudeste	4,1%	15,6%	14,9%	10,9%	5,7%	8,4%
Sul	8,7%	19,1%	15,4%	16,2%	7,7%	10,7%

Fonte: Banco Central (2024). Elaboração: BNB/Etene (2024).

Nota: 2024 refere-se ao acumulado dos últimos doze meses, encerrados em junho de 2024.

Sergipe tem o melhor resultado em Serviços na área de atuação do Banco do Nordeste em junho de 2024

O Volume de Serviços no Brasil registrou crescimento de 1,3% na comparação de junho de 2024 com o mesmo mês do ano anterior. O resultado foi divulgado pelo IBGE por meio da Pesquisa Mensal de Serviços. O volume foi influenciado pelo crescimento verificado em todos os grupos pesquisados, com exceção de Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio que registrou queda de -2,7%. O destaque nacional positivo foi Serviços de informação e comunicação com crescimento de 5,8%.

Segundo o Instituto, o setor de serviços se encontra 14,3% acima do nível de fevereiro de 2020 (pré-pandemia) e chega ao ponto mais alto da série, 0,5% acima do antigo patamar recorde, de dezembro de 2022. Na série sem ajuste sazonal, no confronto contra junho de 2023, o volume de serviços registrou expansão de 1,3% em junho de 2024, após variação de -0,1% em maio.

Volume de Serviços na Área de Atuação do Banco do Nordeste

Na análise estadual, registrou-se crescimento em todos os estados da área de atuação do Banco do Nordeste, Sergipe (6,8%), Espírito Santo (6,1%), Pernambuco (4,2%), Ceará (3,1%), Minas Gerais (2,4%), Bahia (1,9%), Maranhão (0,7%), Piauí (0,6%), Paraíba (0,6%), Rio Grande do Norte (0,5%) com exceção de Alagoas que teve resultado negativo (-5,5%).

O IBGE analisa o desempenho das atividades em apenas cinco estados, dentre os onze pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste, onde foram verificados destaques positivos nos Serviços de informação e comunicação em Minas Gerais (+17,4%) e no Ceará (+11,1%) e Outros serviços no Espírito Santo (+25,5%).

O destaque em Pernambuco foram os Serviços profissionais, administrativos e complementares (+11,4%). Já na Bahia o destaque positivo foram os Serviços prestados às famílias (+13,1%). O destaque negativo foi verificado em Outros serviços em Minas Gerais (-9,4%).

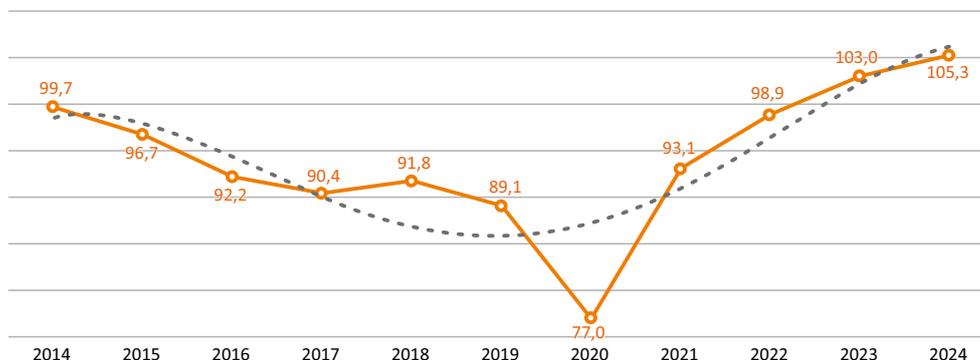
Segundo o IBGE, o crescimento foi disseminado entre as cinco atividades pesquisadas, já que todas apresentaram expansão. O principal destaque foi para o crescimento no setor de transportes, que mostrou expansão de 1,8%, recuperando a perda de 1,5% de maio. O resultado está relacionado com o transporte aéreo, impulsionado pela queda dos preços das passagens aéreas. Também contribuiu o transporte dutoviário e a navegação de apoio marítimo, atividades relacionadas com as indústrias extrativas, como a de gás e a de óleos brutos de petróleo.

Outro destaque positivo foi o setor de informação e comunicação, que cresceu 2,0% após recuo de 1,1% no mês anterior, influenciado pelo bom desempenho dos serviços de tecnologia da informação, dos serviços de streaming e de telecomunicações.

As demais altas foram das atividades de serviços profissionais, administrativos e complementares, com crescimento de 1,3%, recuperando parte da perda de 3,2% observada no período abril-maio. No setor, destacam-se a organização de eventos (exceto esportivos e culturais), administração de cartão de desconto e programas de fidelidade e serviço de engenharia.

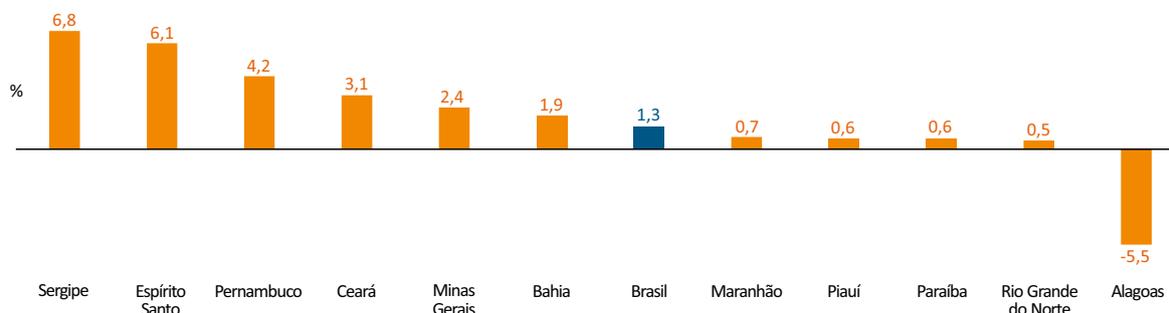
A alta de 1,6% em outros serviços recupera a queda de 1,5% registrada em maio, com destaque para serviços financeiros auxiliares, recuperação e manutenção de computadores e corretoras de títulos e valores mobiliários. Por fim, a variação positiva de serviços prestados às famílias, de 0,3%, “foi motivada pelos espetáculos teatrais e musicais, com influência da turnê no Rio de Janeiro do Cirque du Soleil”, destaca o Instituto.

Gráfico 1 – Índice da receita nominal e do volume de serviços (2022=100) – junho 2014 a junho 2024



Fonte: Etene- Elaboração própria – Sidra-Pesquisa Mensal de Serviços -Junho

Gráfico 2 – Variação (%) do volume de serviços – Brasil e Estados selecionados – junho 2024/2023



Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do IBGE. Pesquisa Mensal de Serviços - junho 2024.

Tabela 1 – Variação (%) do volume de serviços, atividades e subatividades – Brasil e Estados selecionados ⁽¹⁾

Atividades e Subatividades *	Brasil	Ceará	Bahia	Minas Gerais	Espírito Santo
Serviços prestados às famílias	4,1	8,0	3,4	13,1	6,9
Serviços de alojamento e alimentação	5,2	-	-	-	-
Outros serviços prestados às famílias	-2,3	-	-	-	-
Serviços de informação e comunicação	5,8	11,1	8,9	-3,9	17,4
Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)	6,1	-	-	-	-
Telecomunicações	6,4	-	-	-	-
Serviços de Tecnologia da Informação	5,8	-	-	-	-
Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias	3,1	-	-	-	-
Serviços profissionais, administrativos e complementares	0,5	1,3	11,4	9,0	-4,0
Serviços técnico-profissionais	1,0	-	-	-	-
Serviços administrativos e complementares	0,1	-	-	-	-
Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	-2,7	-1,0	-0,8	-1,2	-1,7
Transporte terrestre	-5,5	-	-	-	-
Transporte aquaviário	7,5	-	-	-	-
Transporte aéreo	8,1	-	-	-	-
Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio	-1,7	-	-	-	-
Outros serviços	5,0	-0,4	-2,5	-5,2	-9,4
Total	1,3	3,1	4,2	1,9	2,4

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do IBGE.

Notas (1): Variação % junho 2024/2023. O IBGE não divulga as variações do volume de serviços para as subatividades estaduais.

Atividade Industrial no Brasil acelera no 2º trimestre de 2024

A produção industrial avançou 4,1% em junho de 2024, frente ao mês anterior. Com o aumento, interrompeu dois meses seguidos de taxas negativas e eliminou a perda de 1,8% de abril-maio de 2024. Com esse resultado, a indústria ultrapassa o patamar pré-pandemia (2,8% acima de fevereiro de 2020), mas se encontra 14,3% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011.

Segundo o IBGE, o avanço mais acentuado em junho está relacionado não só com a base de comparação depreciada, já que os dois meses anteriores foram de queda na produção, mas também com a volta de várias unidades produtivas que foram direta ou indiretamente afetadas pelas chuvas ocorridas no Rio Grande do Sul, em maio de 2024.

Frente a iguais períodos do ano anterior, também houve avanço em junho (3,2%), contribuindo para o desempenho positivo do semestre (2,6%) e da taxa anualizada até junho (1,5%). Na comparação trimestral, a indústria nacional teve melhor desempenho no 2º do que no 1º trimestre de 2024 (passando de 1,9% para 3,3%). Nessa comparação, apenas os bens intermediários perderam dinamismo (de 2,7% para 1,0%), ganharam: bens de capital (de -1,7% para 11,7%), de consumo duráveis (de 0,8% para 7,7%) e de consumo semi e não duráveis (de 1,7% para 6,4%). Assim, a taxa do 1º semestre do ano (2,6%) refletiu o avanço em todas as 4 grandes categorias econômicas

O desempenho semestral (2,6%) também apontou crescimento na indústria extrativa (2,1%) e de transformação (2,7%), com avanço em 15 de suas 24 atividades. Destaque para alimentos (4,7%), derivados do petróleo e biocombustíveis (3,3%) e veículos (4,9%).

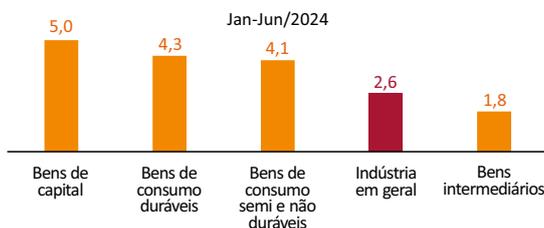
Análise e perspectiva

Os dados da pesquisa Sondagem Industrial da CNI indicaram uma atividade industrial mais aquecida do que o usual para o mês de junho frente a maio. Houve manutenção do número de empregados, o que foge do usual para o período, que costuma registrar redução. A utilização da capacidade instalada (UCI) aumentou 1 p.p., de 69% para 70%. A percepção dos empresários, a respeito das condições financeiras no 2º trimestre, passou de insatisfação para satisfação. A insatisfação com a margem de lucro ficou ligeiramente menor do que no trimestre anterior e as condições de acesso ao crédito se mantiveram difíceis no período. Os 3 problemas mais apontados, mantiveram-se na passagem do 1º para o 2º trimestre: elevada carga tributária e demanda interna insuficiente – ambos corriqueiramente listados no topo da lista, e a falta ou alto custo de matérias-primas que ganhou destaque desde o trimestre anterior e passou a integrar a terceira posição. Adicionalmente, a preocupação com a taxa de câmbio teve avanço significativo no 2º trimestre, subindo da 17ª para a 4ª colocação.

Apesar das dificuldades apontadas, os empresários melhoraram as expectativas em julho de 2024, de forma mais disseminada e intensa para demanda, compra de insumos e contratação de novos empregados. Segundo a CNI, a expectativa de aquecimento da atividade industrial tem relação com o nível de estoques de produtos acabados que recuou em junho de 2024, ficando abaixo do planejado e apontando para a ampliação da produção de modo a recompor os estoques. Diante do otimismo, o índice de intenção de investimento se manteve entre junho e julho, ficando em patamar elevado (57,3 pontos) frente à média histórica de 52,0 pontos.

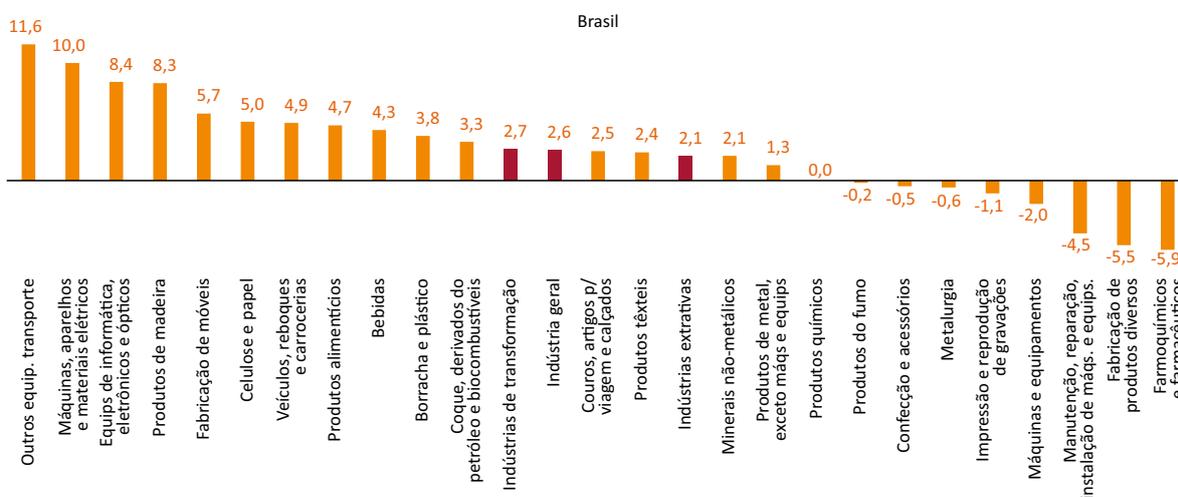
Nesta perspectiva, previsões de mercado têm se mostrado otimistas para o fechamento do ano de 2024. As “Projeções LCA”, por exemplo, projetam crescimento de 3,1% para a indústria em geral, com taxas positivas para as 4 grandes categorias econômicas: bens de capital (3,8%), intermediários (2,7%), de consumo duráveis (3,9%), de consumo semi e não duráveis (3,8%).

Gráfico 1 – Taxa de crescimento da produção industrial, por grandes categorias econômicas (%) – Brasil – Acumulado de Jan-Jun de 2024 (Base: igual período do ano anterior)



Fonte: Elaborado pelo BNB/Etene, com dados do IBGE.

Gráfico 2 – Taxa de crescimento da produção industrial, por seções e atividades (%) - Brasil – Acumulado de Jan-Jun de 2024 (Base: igual período do ano anterior)



Fonte: Elaborado pelo BNB/Etene, com dados do IBGE.

A Renegociação da Dívida dos Entes Federados – PLP 121/2024, do Senado Federal

O presente texto apresenta breves comentários sobre a recente medida tomada no âmbito do Senado Federal, relacionada com o Projeto de Lei Complementar 121/2024, voltado para a renegociação da dívida dos entes federados, dentro do escopo de um novo Programa Federal para que estados e o Distrito Federal possam renegociar dívidas com a União e pagar os débitos em até 30 anos e com juros mais favoráveis. Esse Projeto, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, foi aprovado no Senado pela grande maioria dos Senadores (70 votos favoráveis), devendo seguir para análise e votação na Câmara dos Deputados. Ele foi aprovado na forma do Substitutivo apresentado pelo atual presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ do Senado), Senador Davi Alcolumbre, que promoveu algumas mudanças no texto original, procurando adequá-lo às diversas demandas oriundas dos estados e da União.

A Proposta aprovada retrata uma convergência em termos dos interesses dos entes envolvidos, fortalecendo, dessa forma, o pacto federativo nacional, além de se mostrar um instrumento efetivo para reabrir novos espaços nos orçamentos estaduais que viabilizem a implementação de políticas públicas em áreas que impactam diretamente no bem-estar da população. Na realidade, essa Proposta foi formulada com o objetivo de apoiar a recuperação fiscal dos estados e do DF, mas foi além dessa dimensão meramente financeira, pois estabeleceu prioridade para que os recursos que seriam utilizados para pagamento das respectivas dívidas formassem uma poupança adicional para viabilizar investimentos que estimulem o aumento da produtividade da economia e a melhoria da infraestrutura, segurança pública e educação.

Em linhas gerais, a Proposta institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag destinado a promover a revisão dos termos das dívidas dos estados e do Distrito Federal com a União, destacando-se medidas como o desconto nos juros, prazo de 30 anos para pagamento (360 parcelas), possibilidade de os estados transferirem ativos para a União como parte do pagamento e exigências de investimento em educação, formação profissional, saneamento, habitação, transporte e segurança pública como contrapartida. Os recursos economizados por essa renegociação não poderão ser aplicados em despesas correntes, nem em pagamento de pessoal.

Convém ressaltar que esse PLP 121/2024 surge em um contexto marcado por graves desequilíbrios fiscais de vários entes da Federação, principalmente os estados mais ricos, como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, os quais, conjuntamente, detêm quase 90% do estoque da dívida dos Estados com a União. Em termos regionais, os Estados do Sudeste respondem por, aproximadamente, 77,2% do total das dívidas, o Sul vem na sequência com 15,5%, enquanto o Centro-Oeste e Nordeste respondem por, respectivamente, 3,4% e 3,2% e os Estados do Norte detêm apenas 0,7% da dívida total dos entes federados.

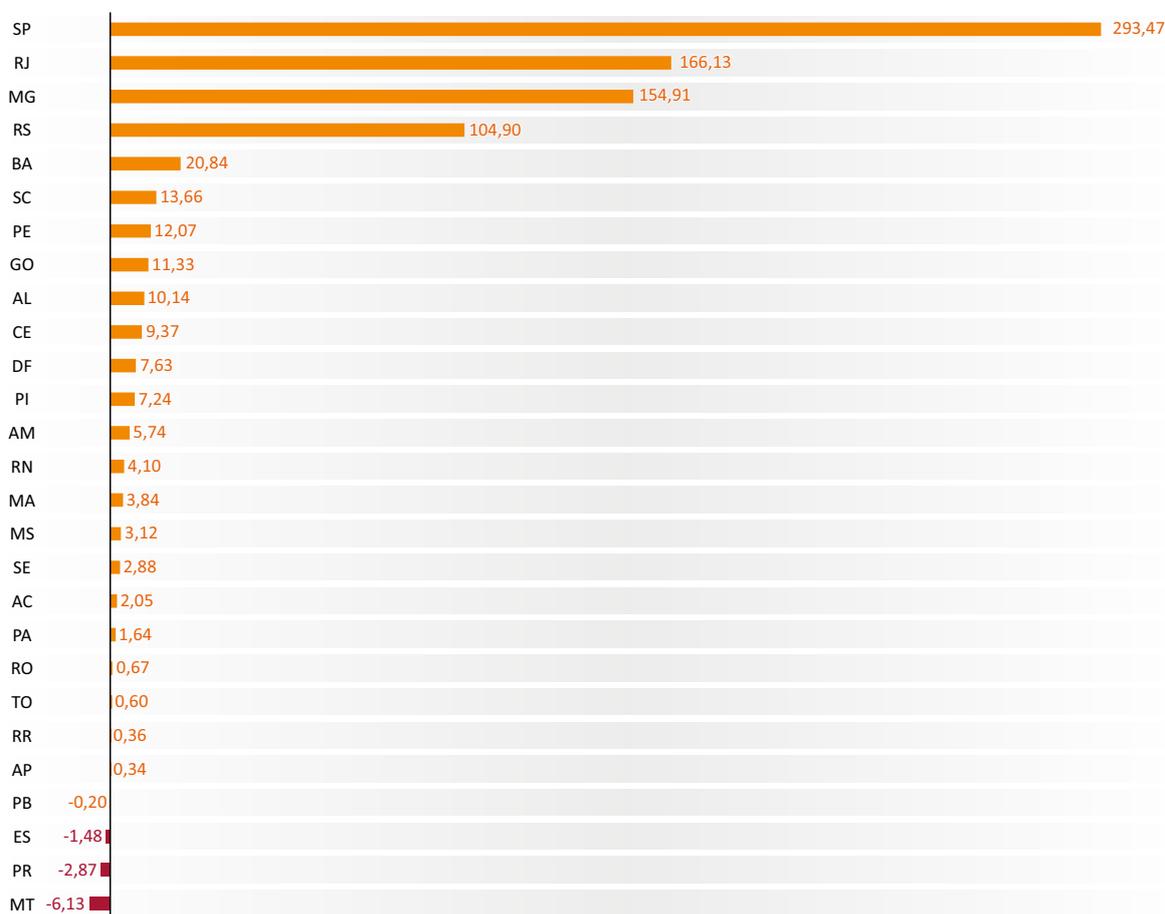
Convém lembrar que em maio deste ano, o Presidente da República sancionou uma Lei para suspender o pagamento das dívidas do Rio Grande do Sul com a União por três anos, permitindo, ainda, que os juros não fossem contabilizados. Mas essa medida não foi suficiente para resolver a situação de desequilíbrio fiscal do Estado, cuja situação é análoga à de São Paulo, mas sem o benefício da suspensão. Já os estados do Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul estão em Regime de Recuperação Fiscal, que constitui um programa de socorro da União para estados em condições financeiras desafiadoras, envolvendo medidas como privatizar estatais, congelar salários e submeter a administração financeira a um Conselho Federal. Apesar da situação fiscal de São Paulo, o estado não aderiu a esse regime, enquanto Minas Gerais já tem o pedido de adesão aprovado, mas ainda está elaborando seu Plano de Recuperação. Logicamente, o Propag vai permitir que esses estados tenham condições de sair dessa situação.

Outra medida importante do Propag foi permitir que os estados endividados pudessem usar seus ganhos futuros com o FNDR (Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional), criado pela reforma tributária para viabilizar incentivos fiscais regionais, para quitar parte de seus débitos com a União. Esse Fundo será formado por repasses da União, fora das regras fiscais, começando em R\$ 8 bilhões (em valores de hoje) em 2029, para alcançar R\$ 60 bilhões anuais a partir de 2043. De acordo com o texto, os estados poderão entregar parte ou todo o fluxo de recebíveis do FNDR como moeda de pagamento de suas dívidas com a União.

Enfim, pode-se afirmar que a medida mais representativa desse Propag foi a redução do indexador das dívidas dos estados com a União, cujos valores atuais são corrigidos por IPCA mais uma taxa real de 4%. A adesão a esse Programa vai permitir a redução do juro real a 0%, beneficiando, naturalmente, os estados mais endividados da Federação.

Para compensar os estados menos contemplados pela Proposta, justamente os que mantiveram as suas contas em trajetória saudável, e, ao mesmo tempo, garantir a isonomia no tratamento fiscal, o Projeto previu que 1% (um por cento) da redução dos juros fosse direcionado para o Fundo de Equalização Federativa. Quanto aos critérios de distribuição dos recursos desse Fundo, o texto estabelece que 80% dos recursos serão distribuídos de acordo com os critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e 20% com base no cálculo da relação dívida e receita do Estado. Esses recursos serão internalizados nos Estados beneficiados sob a forma de investimentos em áreas estratégicas, ao invés de serem esterilizados através de pagamentos de juros para a União. O texto definiu que 60% desses recursos deverão ser investidos na educação profissional e técnica.

Gráfico 01: Dívida Consolidada Líquida dos Estados – Valor em R\$ bilhões-2023



Fonte: Tesouro Nacional, Siconfi.

Nota: Estados com dívida consolidada líquida negativa têm maiores disponibilidades financeiras do que dívidas.

Agenda

Próximas Divulgações

segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Relatório Focus (BCB)

Estatísticas do setor externo (BCB)

terça-feira, 27 de agosto de 2024

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IBGE)

quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Estatísticas do mercado aberto (BCB)

quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Estatísticas monetárias e de crédito (BCB)

Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação (IBGE)

CAGED - Competência: julho de 2024;

sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Estatísticas fiscais (BCB)

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (IBGE)